



Machados-PE, em 25 de junho de 2021.

OFÍCIO GAB/PE Nº 091/2021.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS
DD- VEREADOR JOSÉ ROGÉRIO SILVA
NESTA-PE.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa do Povo Machadense, as Leis Municipais sancionadas nºs 785 /2021, que dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas e nas unidades básicas de saúde em âmbito municipal e dá outras providências, e Lei Municipal nº 786/2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo, tendo por objetivo facilitar o acompanhamento, a fiscalização, a implementação, bem como a difusão da política municipal de turismo, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Turismo, elegendo a promoção e o incentivo cultural e turismo como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifesto votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Machados, no Estado de Pernambuco, em 25 de junho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JJ', is placed over the typed name below it.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Constitucional